



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026

O Município de Mormaço/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Av. Willibaldo Koenig, nº 864, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem FORMALIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

1. DO OBJETO

Aquisição de 01 (uma) unidade de equipamento tipo trator cortador de grama, novo, sem uso, com garantia do fabricante, destinado à manutenção e conservação de áreas públicas do Município de Mormaço/RS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

2. DA CONTRATADA

AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA

CNPJ: 74.072.513/0055-78

Valor total: R\$ 28.500,00

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação.

4. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se pela necessidade de aprimorar os serviços de manutenção e conservação das áreas públicas do Município, especialmente no corte de vegetação e organização dos espaços urbanos.

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar:

- os equipamentos atualmente disponíveis são insuficientes para atender à demanda;
- a utilização de equipamentos de menor porte reduz a eficiência dos serviços;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



- a aquisição proporciona maior agilidade, eficiência e qualidade na execução das atividades;
- a solução é mais vantajosa que a terceirização a médio e longo prazo;

Além disso:

- foi realizado levantamento de mercado com base em fornecedores, Licitação e notas fiscais;
- o valor apresentado encontra-se compatível com os praticados;
- a contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público;

5. DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O equipamento deverá ser entregue conforme prazo a ser definido pela Administração, em perfeitas condições de funcionamento, com posterior emissão de termo de recebimento definitivo.

7. DA FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização da contratação ficarão a cargo do Secretário Municipal de Obras, Sr. Silvio Fernandes Sanderson, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta de dotações próprias da Secretaria Municipal de Obras.

9. DA RATIFICAÇÃO

Diante do exposto, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, autorizando a contratação da empresa acima identificada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS (BLINDAGEM)

O presente processo foi instruído com base no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Administração Municipal, a pedido do Prefeito Municipal, Sr. Alexandre Antônio Vieira, o qual encontra-se ciente da presente demanda.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



Registra-se que:

- a Secretaria Municipal de Obras não dispunha de servidor habilitado para elaboração dos documentos técnicos;
- a Administração assumiu a parte administrativa e burocrática do processo;
- o Secretário Municipal de Obras, Sr. Silvio Fernandes Sanderson, tem ciência da contratação e subscreverá o processo, conferindo validade técnica;
- a contratação visa melhorar a eficiência dos serviços públicos e a gestão dos recursos municipais;

A Administração atuou na formalização e instrução processual, garantindo conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Mormaço/RS, 01 de abril de 2026.

ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA

Prefeito Municipal